



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020**

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Execução da Sentença Proferida no Processo N.º 3/00.5BTLSB, respeitante à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/99 – Aldeia do Meco (SGD 13.825/20 - Vice-Presidente)
 - ▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere, com os fundamentos na proposta expostos nos considerandos, proceder à execução da sentença proferida no Processo n.º 3/00.5BTLSB, declarando inexistente, a prescrição onde se “...estabelece como condicionante do licenciamento, a apresentação do projeto de impacto ambiental.”Deliberação:

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: